

Regulamento

1. Descontos nos cursos do Senac

Terão direito ao desconto na matrícula os alunos matriculados em cursos pagos do Senac. Este benefício não se aplica aos alunos da EAD – Educação a Distância, do PSG – Programa Senac de Gratuidade e/ou outras gratuidades / parcerias.

- 05% de desconto na matrícula a partir do segundo curso;
- 10% de desconto na matrícula a partir do terceiro curso;
- 15% de desconto na matrícula a partir do quarto curso.

2. Indique um amigo

PROGRAMA DE DESCONTOS POR INDICAÇÃO DO SENAC TOCANTINS

O que é?

O INDIQUE UM AMIGO é um programa de descontos por indicação de novos alunos pagantes que visa conceder descontos progressivos em cursos pagos para quem os indica. Os descontos envolvem exclusivamente cursos pagos.

Quem pode indicar?

Qualquer aluno matriculado em qualquer curso pago do Senac Tocantins, exceto cursos da EAD – Educação a Distância.

Quem pode ser indicado?

Qualquer “novo aluno” que possa se matricular em um curso do Senac Tocantins. (o aluno que concluiu o último curso há mais de 01 (um) ano é considerado novo aluno).

Quem não pode ser indicado?

Alunos já matriculados em qualquer curso do Senac Tocantins.

Qual a recompensa de quem indica?

O Senac Tocantins concederá descontos progressivos (ver tabela abaixo) para todo aluno regularmente matriculado que indicar, de forma bem sucedida, novos alunos para os cursos da instituição. Entende-se por “de forma bem sucedida” as indicações que efetivamente resultaram em matrícula de um novo aluno, com pelo menos a primeira mensalidade paga.

Tabela de Descontos (Número de Indicações Bem Sucedidas / Percentual de Desconto Progressivo)

1	5%	6	30%	11	60%
2	10%	7	35%	12	70%
3	15%	8	40%	13	80%
4	20%	9	45%	14	90%
5	25%	10	50%	15	100%

Os descontos da tabela acima incidirão sobre a mensalidade líquida, ou seja, sobre a mensalidade efetivamente paga pelo aluno antes da aplicação deste programa (já incluindo os descontos eventuais advindos de outros programas de descontos). O aluno INDICADOR e os ALUNOS INDICADOS devem fazer o mesmo curso para que o desconto acima seja aplicado.

Qual a recompensa de quem é indicado e se matricula?

Nenhuma recompensa além dos descontos para pagamento em dia.

Como funciona?

Durante quanto tempo o aluno INDICADOR terá direito a esses descontos?

Após a indicação e efetivação das matrículas, o INDICADOR terá 01 (um) ano para usar o desconto.

Como receber o desconto?

O aluno terá direito a esses descontos já na mensalidade subsequente à da indicação. A partir da segunda mensalidade de cada semestre, o aluno terá direito à continuidade dos descontos apenas em função dos indicados que continuarem nos cursos, de forma bem sucedida, com suas matrículas pagas em dia.

Qual o limite de indicações para este programa?

Não há limite, porém os descontos cessam quando chegam a 100%, sem acumular excedentes. Portanto, o aluno INDICADOR poderá chegar a 100% de desconto com a indicação bem sucedida de até 15 alunos. Quaisquer novas indicações acima de 15, ou acima do quantitativo que resultar em 100% de desconto, servirá como reserva técnica do INDICADOR, ou seja, no caso da não renovação de matrícula por parte de alguns dos alunos indicados, o excedente cobrirá este déficit, permitindo a continuidade dos descontos obtidos anteriormente.

Como o Senac controlará as pessoas indicadas pelo aluno INDICADOR?

O aluno regularmente matriculado interessado em se tornar um aluno INDICADOR deve empreender a distribuição de vouchers na sua rede de contatos. Neste voucher constará o seu número de matrícula. Assim, os alunos indicados deverão preencher este voucher e entregá-lo à Central de Atendimento no ato de sua matrícula. Este simples ato já começará a lhe render os descontos, no caso de seus indicados pagarem pelo menos a primeira mensalidade.

Prazos e validade

O Senac se reserva o direito de cancelar, modificar ou alterar este programa. O cancelamento, modificações ou alterações serão publicadas no site oficial do Senac www.to.senac.br.